



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

1

Quarta-feira • 6 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 4068

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jaguaquara publica:

- **Decreto 288 2020** - Exoneração de pessoal para as funções do CEJUSC-Jaguaquara.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - EDIONE OLIVEIRA AGOSTINONE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça JJ Seabra 172, 1Andar

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RFLIMAKXAU+1FWO8KCDD4G

## Decretos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA**

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – Centro – CEP: 45345-000 — Fone/Fax: (73) 534-9550 — CNPJ: 13.910.211/0001-03  
Home Page: <http://www.jaguaquara.ba.gov.br>—E-mail: [prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br](mailto:prefeitura@jaguaquara.ba.gov.br)

### **DECRETO nº 288, de 31 de Dezembro de 2020.**

*Exonera servidores das funções do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos - Jaguaquara.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela vigente Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 873, de 9 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo listados, das funções do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – Jaguaquara:

<b>CARGOS</b>	<b>NOMES</b>
DIGITADORA	THAIS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO BALCÃO DE JUSTIÇA E CIDADANIA	NOSDAN DUARTE SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jaguaquara, 31 de Dezembro de 2020.

---

**GIULIANO DE ANDRADE MARTINELLI**

*PREFEITO MUNICIPAL*